

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 055/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 055/2025;****PROTOCOLO 24.072.955-5 – Escritório Regional de Ivaiporã.**

Assunto: Trata o presente protocolo nº 24.072.955-5 da contratação de serviços de Confecção e Instalação de cortinas em tecido, para atender a demanda do Escritório Regional da Adapar de Ivaiporã, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 003/2025 – ER de Ivaiporã e Termo de Referência nº 004/2025 – ER Ivaiporã.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 61 e 62 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 494/2025 da AJU – Adapar nas folhas 118 a 123, datada de 18 de novembro de 2025, DECIDO pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa abaixo:

- **ELIANE DECORAÇÕES LTDA.; CNPJ 03.651.959/0001-85;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 6.485,25 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8267 – Defesa Agropecuária, na Natureza de Despesa 4490.5251 – Peças não Incorporáveis a Imóveis, proveniente da Fonte 799 000160 – Outras Vinculações Legais. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 375 na folha 97.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações do protocolado e a Informação AJU 494/2025 nas folhas 118 a 123, datada de 18/11/2025, RATIFICO a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 24 de novembro de 2025,

Renato Rezende Young Blood
Diretor Presidente em exercício – Portaria 441/2025